



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 22/11/18
FC

Protocolo

INDICAÇÃO N° 3049, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Jorge Lacerda, na quadra compreendida entre a Rua São Luís e Rua Natal, no centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de novembro de 2018.


Fernando Hallberg

Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão da necessidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua Jorge Lacerda. Recentemente a via recebeu um recapeamento e alguns redutores de velocidade existentes foram retirados.

Os moradores dos dois condomínios localizados na Rua Jorge Lacerda nos procuraram solicitando que seja implantando um redutor de velocidades no local, pois o tráfego de veículos é intenso e os motoristas não respeitam a velocidade da via.

Segundo os moradores esta perigoso transitar pelo local, pois a velocidade elevada dos veículos dificulta a entrada e saída das garagens dos referidos condomínios, outro ponto é que em ambos locais residem muitas crianças e idosos, a elevada velocidade dos veículos esta colando em risco os pedestres que transitam pelo local.

Segue em anexo imagens do local que necessita de um redutor de velocidades.

Buscando sempre a maior segurança no deslocamento de nossa população, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.


WILLIAM FERREIRA
MUNICIPAL
LEGISLATIVE



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

